



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CGC(MF) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 755/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 610, Artigo 4º Item B de 29.11.91.

DECRETA:-

Artigo 1º)-Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura - Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um / crédito adicional suplementar das seguinte verba do Orçamen to vigente no valor de Cr\$- 15.000.000,00 (-Quinze Milhões- de Cruzeiros-)

2- Chefia do Executivo

2.1- Gabinete do Prefeito-Administração

2132-Outros Serviços e Encargos .Cr\$- 15.000.000,00

Artigo 2º)-As Despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, correrão por conta do excesso de arrecada ção considerando-se a tendência do exercício, conforme pra visto no Artigo 43, Paragrafo 3º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64

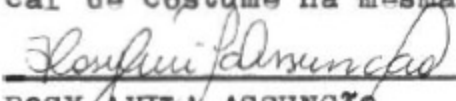
Artigo 3º)-Este Decreto entrara em vigor na data da - sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp),
18 de Agosto de 1.992.


MANOEL AVILA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no lo- cal de costume na mesma data.


ROSY AVILA ASSUNÇÃO

Secretaria Municipal-